



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 877

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 01

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 001/2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE “CASAS DE APOIO” COM SEDE NA CIDADE DE LONDRINA, NO ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA E ALIMENTAÇÃO COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO NAQUELA CIDADE.**

O referido credenciamento foi realizado com a seguinte interessada:

CENTRO DE APOIO ESPERANÇA CNPJ: 05.030.509/0001-09, RUA ATAULPHO DE PAIVA, 135- JD MONÇÕES, LONDRINA PARANÁ CEP: 86015-540 FONES 3341-8814 E 43 3328-8914, SENDO RESPOSNAVEL A SENHORA IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 197.167.704-3

Valor máximo mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Conselheiro Mairinck, 10 de fevereiro de 2021.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO 014/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 001/2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE “CASAS DE APOIO” COM SEDE NA CIDADE DE LONDRINA, NO ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA E ALIMENTAÇÃO, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO NAQUELA CIDADE.**

O referido credenciamento foi realizado com a seguinte interessada:

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CREDENCIADO: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA CNPJ: 05.030.509/0001-09, RUA ATAULPHO DE PAIVA, 135- JD MONÇÕES, LONDRINA PARANÁ CEP: 86015-540 FONES 3341-8814 E 43 3328-8914, SENDO RESPOSNAVEL A SENHORA IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 197.167.704-3

Valor máximo mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Prazo de 12 meses a partir da assinatura do contrato podendo ser renovado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93

Conselheiro Mairinck, 10 de fevereiro de 2021.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 24/2021

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Conselheiro Tutelar Cayke Renan Rocha do Nascimento a partir de 10/02/2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 877

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 02

## DECRETO Nº 25/2021

atribuições legais,

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas

Nascimento,

Considerando, o pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar Cayke Renan Rocha do

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 10/02/2021, o Conselheiro suplente Sr Renato Roberto Oliveira,

**Art. 2º** - Revoga-se o decreto 17/2021,

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, 10 dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº 26/2021

**ESTABELECE EXPEDIENTE NORMAL DE FUNCIONAMENTO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 15,16 E 17 DE FEVEREIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, do Estado do Paraná, **Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 6.766 de 02 de fevereiro de 2021, no qual revoga no Estado do Paraná os pontos facultativos dos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021, e suspende em todo o território do Estado, festas ou eventos comemorativos de carnaval, incluindo prévias carnavalescas e similares, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada.

**CONSIDERANDO** a necessidade da atuação conjunta de toda a sociedade para enfrentamento da pandemia da COVID-19.

### **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica estabelecido expediente normal de funcionamento em todas as Repartições Públicas Municipais nos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2021.

**Art.2º-** Não haverá qualquer paralização das atividades em razão do carnaval 2021.

**Art.3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck em 10 de fevereiro de 2021

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal